DECRETO Nº. 007/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1032/2014, de 30 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2015, no valor de **R\$ 8.650,00** (Oito mil, seiscentos e cinqüenta reais.), no Projeto Atividade 2.027 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL, na modalidade de aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta – criando a Fonte 03.00 – Superávit – Recursos Ordinários, programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transportes

Função: 26 Transportes

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0010 TRANSPORTES E OBRAS

Projeto/Atividade: 2.027 AQUIS. DE VEICULOS, MAQ. CAMINHÕES, EQUIP. E MOB. EM GERAL

Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta

Fonte: 0.3.00 – Superávit – Recursos Ordinários

Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 8.650,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1032/2014 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2014, no valor de **R\$ 8.650,00** (Oito mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete